

11.661

Ano:
2013

Ficha

1

Ficha 1

11.661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
OFICIAL: José Lario Zimmer
Of. Maior: Claudemir Luiz Rockenbach

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha 1

MATRÍCULA Nº 11.661. Data: 27 de Fevereiro de 2013

IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO 09 (nove), com área de 104,34m² (cento e quatro metros e trinta e quatro décimos quadrados), e **PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO 10** (dez), com área de 695,66m² (seiscentos e noventa e cinco metros e sessenta e seis décimos quadrados), perfazendo uma área total de **800,00m²** (oitocentos metros quadrados), da quadra n. 32 (trinta e dois), sem acessões, situados na rua Maurício Cardoso, Distrito de Mariflor, no município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORTE**, com o lote urbano n. 06, por linha seca, medindo 40,0 metros; **ao OESTE**, com o lote urbano n. 08, por linha seca, medindo 5,22 metros; **ao SUL**, com parte dos lotes urbanos ns. 09 e 10, por linha seca, medindo 23,00 metros; novamente **ao OESTE**, com parte do lote urbano n. 10, por linha seca, medindo 34,78 metros; novamente **ao SUL**, com a rua Maurício Cardoso, medindo 17,00 metros; e **ao LESTE**, com a rua Erechim, medindo 40,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: VALMOR PONTIN, CPF 637.641.809-00, RG 13/R 1.852.894-SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, nascido aos 18/01/1962, filho de Abílio Maximiliano Pontin e Tereza Marchi Pontin, residente e domiciliado na rua Antenor Bizotto, n. 274, bairro São Cristóvão, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 01/7.503, Livro 2, fl. 01, do RI de São José do Cedro - SC.-

PROTOCOLO: Nº 37.496, de 29/01/2013.-

Claudemir Luiz Rockenbach - Of. Substituto.-

AV.1-11.661, de 27 de Fevereiro de 2013.

Matrícula aberta de conformidade com o Decreto Municipal n. 5.118, expedido pelo município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, assinado por Renato Broetto, Prefeito Municipal, aos 25 de junho de 2012, além do memorial descritivo, mapa e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), assinados por Maicol Kirchner Schenkel, engenheiro agrônomo, CREA/SC n. 099579-4. O pedido de desmembramento foi homologado pela Promotoria de Justiça desta Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, com registro no SIG (Sistema de Informações e Gestão), sob n. 07.2013.00002953-7.-

Custas: Nihil. Claudemir Luiz Rockenbach - Oficial Substituto.-

R.2-11.661, de 06 de Maio de 2013.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no livro n. 216, fls. 195 à 198, em data de 05 de abril de 2013.-

TRANSMITENTES: VALMOR PONTIN, CPF 637.641.809-00, RG 13/R 1.852.894-SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, nascido aos 18/01/1962, filho de Abílio Maximiliano Pontin e Tereza Marchi Pontin, residente e domiciliado na rua Antenor Bizotto, n. 274, bairro São Cristóvão, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina

ADQUIRENTE: LEONILDA DA COSTA, CPF 763.341.479-00, RG 2944143-SESP-DC, brasileira, divorciada, do lar, declara conviver em união estável, filha de Idalino da Costa e Neura Maria da Costa,

CONTINUA NO VERSO

11.661

Continuação da Matrícula nº 11.661 - R.2

Ficha 1 vs.

nascida aos 28/02/1955, residente e domiciliada na Linha Mariflor, s/n, interior, no município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, vive em união estável com HUGO PETRY, CPF 093.749.819-04, RG 13/R 1.943.401-SSP/SC, brasileiro, viúvo, aposentado, declara conviver em união estável, nascido aos 13/12/1937, filho de Reinaldo Petry e de Amelia Petry, residente e domiciliado na Linha Mariflor, s/n, interior, no município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sob o regime da Separação de Bens, desde 01/09/2011.

OBJETO: O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.

VALOR: R\$ 19.500,59(dezenove mil quinhentos reais e cinquenta e nove centavos), impugnado conforme Provimento n. 12 do CGJ/SC, de 25/05/2010, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

Consta na escritura supracitada: o recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) sob guia de n. 784, no valor de R\$ 390,01(trezentos e noventa reais e um centavo); e o recolhimento da taxa do FRJ (Fundo de Reaparelhamento da Justiça), nosso n. 0000.50020.0899.5811, no valor de R\$ 105,00, quitada em data de 25/03/2013.

Demais condições: as constantes da escritura.-

PROTOCOLO: Nº 37.754 de 05/04/2013.-Selo de fiscalização: DAQ09318-JILI.

Custas: R\$ 286,46. Claudemir Luiz Rockenbach - Oficial Substituto.-